

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 27 de março de 2024, às 18:00h, de forma virtual, via plataforma *Microsoft Teams*.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Emerson Onofre Pereira, Danilo Hatsumura, Eduardo Nordskog Duarte, Genival Francisco da Silva e Luiz Antonio Carvalho Pacheco.

Presentes, ainda Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria e Sr. Fábio de Andrade Cardoso – Coordenador de Contabilidade e Orçamento.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: (i) Exame e manifestação quanto ao Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Foi colocado em votação o item (i) Ordem do Dia, tendo sido disponibilizadas para exame e apreciação de todos os Conselheiros Fiscais as versões finais do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, devidamente analisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da SPTURIS, em reunião realizada em 26/03/2024, e pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 27/03/2024, e que contou com a participação de representantes deste Conselho Fiscal da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 163, da Lei 6.404/76.

Na sequência, os membros do Conselho Fiscal, em atendimento às suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o recebimento, de todos os documentos objeto da deliberação em exame, e considerando, ainda, que realizaram as diligentes e detalhadas análises que julgaram necessárias, examinaram, mais uma vez, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e constataram que tais documentos, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes, juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, encontram-se em boa ordem para serem remetidos para o exame dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada.

Nesse sentido, foi aberta a palavra para que os Conselheiros pudessem opinar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, ocasião em que fizeram as seguintes observações:

a) Aumento do tributo a recuperar:

Neste ponto, o Diretor de Gestão e Relação com Investidores esclareceu que houve um aumento no tributo a recuperar em razão do grande crescimento das receitas e da diminuição das despesas, principalmente quadro de colaboradores, reduzindo principalmente INSS a recolher. Com isso, os valores a compensar cresceram numa velocidade superior ao valor compensado.

Foram mencionadas estratégias em andamento para lidar com essa situação, incluindo consultas e busca por formas de compensação.

b) Provisão de créditos não recebidos de Secretarias Municipais Contratantes:

Sobre este ponto, o Diretor de Gestão e Relação com Investidores forneceu esclarecimentos sobre a decisão, que, por tratar de processo de provisionamento em relação às partes relacionadas, neste caso a Prefeitura, acionista majoritária da Companhia, culminou na decisão da administração de não provisionar e no entendimento da auditoria externa.

c) Ênfase da auditoria quanto à continuidade operacional e ausência de menção na nota explicativa deste ano.

Neste ponto, foi explicado que a ênfase considerada pela auditoria externa se baseou apenas na Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020, que não teve seu prazo prorrogado, sugerindo que esta perdeu sua vigência e, portanto, sua eficácia.

Além disso, o DGE pontuou que, com base nos resultados financeiros obtidos pela São Paulo Turismo S.A nos últimos anos, a Prefeitura manifestou não ter mais interesse em extinguir a Companhia.

Outrossim, os membros do Conselho Fiscal também abordaram a necessidade de acesso à carta de responsabilidade, documento este que a Companhia se prontificou a apresentar, para verificar se as informações foram devidamente mencionadas e entendidas pela administração, bem como questionaram a sequência de análise entre Conselho Fiscal e Conselho de

Administração e sugeriram alterações no que concerne a conversa prévia à publicação dos dados financeiros.

Assim, o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos dos presentes, manifestou-se favorável em relação ao Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, tendo recomendado que sejam os referidos documentos aprovados na sua íntegra pela Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente realizada.

Por fim, tendo em vista a deliberação acima tomada, os membros titulares do Conselho Fiscal, assinaram o “Parecer do Conselho Fiscal”, que será disponibilizado aos acionistas da Companhia, juntamente com os demais documentos mencionados nos artigos 133 da Lei das Sociedades por Ações.

Fica registrado que a apresentação dos resultados do mês de fevereiro/2024 e a apreciação dos itens do plano de trabalho relativos ao mês de março de 2024 serão realizados na próxima reunião do Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de março de 2024

Conselheiros:

(todos com assinatura eletrônica)

EMERSON ONOFRE PEREIRA – Presidente

DANILO HATSUMURA – Conselheiro

EDUARDO NORDSKOG DUARTE – Conselheiro

GENIVAL FRANCISCO DA SILVA – Conselheiro

LUIZ ANTONIO CARVALHO PACHECO – Conselheiro

GABRIELA LUIGGI SENATORE – Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 27 de março de 2024)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SÃO PAULO TURISMO S/A, em reunião, examinaram as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado aos 31 de dezembro de 2023, com base nos acompanhamentos realizados durante o exercício financeiro, e à vista do relatório dos auditores da Conatus Auditores Independentes S.S., são de parecer que os referidos documentos refletem a situação econômica e financeira da Empresa, em 31 de dezembro de 2023, observados o parágrafo de ênfase e nota de eventos subsequentes, razão pela qual encaminham para aprovação na Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

São Paulo, 27 de março de 2024

EMERSON ONOFRE PEREIRA
DANILO HATSUMURA
EDUARDO NORDSKOG DUARTE
GENIVAL FRANCISCO DA SILVA
LUIZ ANTONIO CARVALHO PACHECO